

RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor FÁBIO BRAGA CAVALCANTE, matrícula nº. 57176191/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática/Diretor, concedidas através da PORTARIA Nº 462 de 06/11/2018, publicada no DOE 33.735 de 07/11/2018 e transferidas através da PORTARIA Nº 499, de 19/11/2018, publicada no DOE nº 33.742, de 20/11/2018, referente ao exercício 2017/2018, para o período de 01/11/2019 a 30/11/2019.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 09 de outubro de 2019.
JOSIETE CORRÊA LEÃO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 486597

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 364 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº. 111/2019, de 09 de Abril de 2019, publicada no DOE nº 33.848, de 10 de abril de 2019.
Considerando os termos do PAE nº 2019/424569, de 04/09/2019,
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora CARMEN ELENA DE ANDRADE SOUTO, matrícula nº. 54185350/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Sistemas de Informação, para responder pelo cargo de Diretor de Tecnologia de Informação – DITI, durante as férias do titular FÁBIO BRAGA CAVALCANTE, matrícula 57176191/2, no período de 01/11/2019 a 30/11/2019.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 09 de outubro de 2019.
JOSIETE CORRÊA LEÃO - Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 486601

PORTARIA Nº 184, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 295, de 6 de setembro de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desemolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2019.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desemolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 184, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMEN- TÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
Polícia Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	150.000,00	4.607.254,48	1.242.745,52	6.000.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	4.307.254,48	0,00	4.307.254,48
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	150.000,00	300.000,00	1.242.745,52	1.692.745,52
GESTÃO						
EGPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FASEPA						
	0101	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos		0,00	373.107,59	0,00	0,00	373.107,59
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	373.107,59	0,00	0,00	373.107,59
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00

Despesas Ordinárias	0101	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Auditoria Geral do Estado						
Investimentos		0,00	57.097,95	0,00	0,00	57.097,95
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	57.097,95	0,00	0,00	57.097,95
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
CULTURA		0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
FCP						
	0101	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
ESPORTE E LAZER		0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
SEEL						
	0101	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		0,00	2.400,00	720.000,00	0,00	722.400,00
EGPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FASEPA						
	0101	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
Polícia Civil						
	0101	0,00	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	57.097,95	2.459.006,08	1.242.745,52	3.758.849,55
Auditoria Geral do Estado						
	0101	0,00	57.097,95	0,00	0,00	57.097,95
Polícia Civil						
	0101	0,00	0,00	2.459.006,08	1.242.745,52	3.701.751,60
SAÚDE		0,00	373.107,59	0,00	0,00	373.107,59
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	373.107,59	0,00	0,00	373.107,59
SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	150.000,00	1.428.248,40	0,00	1.578.248,40
Polícia Civil						
	0101	0,00	150.000,00	1.428.248,40	0,00	1.578.248,40
FONTE		3º QUADRIMESTRE - 2019				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	749.497,95	4.607.254,48	1.242.745,52	6.599.497,95
0103 - FES - Recursos Ordinários		0,00	373.107,59	0,00	0,00	373.107,59
TOTAL		0,00	1.122.605,54	4.607.254,48	1.242.745,52	6.972.605,54

PORTARIA Nº 185, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 91, de 7 de maio de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desemolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2019.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 185, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Contrato Global						
	0101	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Reforma						
	0101	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00